



# Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

DECRETO N° 15.311 DE 31 DE MAIO DE 2022

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar.

**JOSÉ ANTONIO SAUD JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 7º, inciso I, da Lei nº 5.689, de 17 de dezembro de 2021,

**DECRETA:**


**Art. 1º** Fica aberto, ao Orçamento Fiscal e Seguridade Social do Município, um crédito adicional suplementar no valor de R\$11.792.900,00 (Onze milhões, setecentos e noventa e dois mil e novecentos reais) para reforço de dotações orçamentárias.

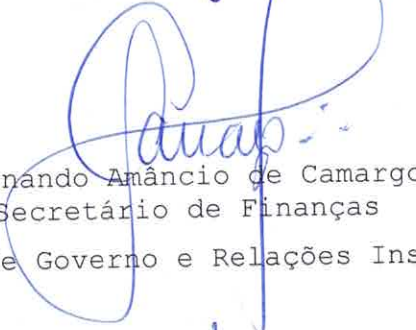
**Art. 2º** Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de anulação parcial de dotações orçamentárias.

**Parágrafo único.** As dotações orçamentárias referidas nos artigos 1º e 2º, estão indicadas no Anexo Único que integra o presente Decreto.


**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 31 de Maio de 2022, 383º da Fundação do Povoado e 377º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

  
José Antonio Saud Júnior  
Prefeito Municipal

  
Fernando Amâncio de Camargo  
Secretário de Finanças

Publicado na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, em 31 de Maio de 2022.

  
Paulo de Tarso Cabral Costa Junior  
Diretor do Departamento Técnico Legislativo  
Resp. pelo Exp. da Secretaria de Governo e Relações Institucionais



Prefeitura Municipal de Taubaté

**ANEXO ÚNICO**

Data: 31/05/2022

Autorização: Crédito Adicional  
Decreto 15311/2022  
Lei Orçamento: 5689/2021

Suplementação	Dotação	Valor
	26.01.5010.2.329.15.122.339039.05.1000012	50.000,00
	26.01.5006.2.180.17.512.339030.05.1000012	50.000,00
	26.01.5006.2.180.17.512.339039.05.1000012	50.000,00
	26.01.5003.2.333.15.451.339039.05.1000012	20.000,00
	24.02.1012.2.306.10.304.339039.01.3030000	3.373.000,00
	29.01.2002.2.339.12.365.339039.01.2120000	214.600,00
	29.01.2002.2.339.12.365.339040.01.2120000	39.600,00
	29.01.2002.2.339.12.365.339040.01.2130000	113.000,00
	29.01.2001.2.043.12.367.339039.01.2200000	157.100,00
	29.01.2001.2.041.12.361.449052.01.2200000	95.000,00
	23.01.9002.0.006.28.843.469071.01.1100000	2.300.000,00
	29.01.2001.2.041.12.361.339032.05.2960008	307.000,00
	29.01.2002.2.339.12.365.339039.05.2860000	29.000,00
	29.01.2002.2.339.12.365.339032.05.2940011	191.000,00
	29.01.2002.2.339.12.365.339039.05.2810000	73.000,00
	29.01.2001.2.041.12.361.339039.05.2820000	300.000,00
	24.02.1011.2.305.10.302.335085.01.3020000	200.000,00
	24.02.1011.2.305.10.302.335085.01.3020000	1.152.000,00
	24.02.1011.2.305.10.302.335085.01.3020000	133.000,00
	24.02.1011.2.305.10.302.335085.01.3020000	400.000,00
	24.02.1011.2.305.10.302.335085.01.3020000	250.000,00
	24.02.1011.2.305.10.302.335085.01.3020000	1.899.000,00
	29.01.2001.2.041.12.361.335043.01.2200000	164.400,00
	29.01.2002.2.339.12.365.335043.01.2120000	117.400,00
	29.01.2002.2.339.12.365.335043.01.2130000	114.800,00
	<b>Total Suplementação:</b>	<b>11.792.900,00</b>
Anulação	Dotação	Valor
	26.01.5003.2.173.15.451.339039.05.1000012	50.000,00
	26.01.5003.2.173.15.451.339039.05.1000012	50.000,00
	26.01.5003.2.173.15.451.339039.05.1000012	50.000,00
	26.01.5003.2.173.15.451.339039.05.1000012	20.000,00
	24.02.1006.2.307.10.303.339032.01.3040000	3.373.000,00



Prefeitura Municipal de Taubaté

**ANEXO ÚNICO**

Data: 31/05/2022

Autorização: Crédito Adicional  
Decreto 15311/2022  
Lei Orçamento: 5689/2021

29.01.2001.2.041.12.361.339039.01.2200000	214.600,00
29.01.2001.2.041.12.361.339039.01.2200000	39.600,00
29.01.2001.2.041.12.361.339039.01.2200000	113.000,00
29.01.2001.2.041.12.361.339039.01.2200000	157.100,00
29.01.2001.2.041.12.361.339039.01.2200000	95.000,00
21.01.7002.2.300.15.451.339039.01.1100000	2.300.000,00
29.01.2006.2.076.12.361.339039.05.2820000	307.000,00
29.01.2006.2.076.12.361.339039.05.2820000	29.000,00
29.01.2006.2.076.12.361.339039.05.2820000	191.000,00
29.01.2006.2.076.12.361.339039.05.2820000	73.000,00
29.01.2006.2.076.12.361.339039.05.2820000	300.000,00
24.02.1010.2.007.10.301.339040.05.3010035	200.000,00
24.02.1011.2.305.10.302.335085.02.3080178	1.152.000,00
24.02.1012.2.306.10.304.335039.05.3030019	133.000,00
24.02.1011.2.305.10.302.339030.05.3020038	400.000,00
24.02.1010.2.001.10.301.449052.01.3010000	250.000,00
24.02.1011.2.305.10.302.335085.05.3020182	1.899.000,00
29.01.2001.2.041.12.361.339039.01.2200000	164.400,00
29.01.2001.2.041.12.361.339039.01.2200000	117.400,00
29.01.2001.2.041.12.361.339039.01.2200000	114.800,00
<b>Total Anulação:</b>	<b>11.792.900,00</b>